



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O  
Em, 16 / 5 / 14  
Secretaria Legislativa

**MOÇÃO Nº**      **MOÇ 661/2017**  
**(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS,  
PELOS PROFISSIONAIS QUE  
ESPECIFICA, À COMUNIDADE DO  
DISTRITO FEDERAL, NA HOMENAGEM  
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO  
CONTABILISTA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Manifestar Votos de Louvor aos profissionais abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, na homenagem em comemoração ao Dia do Contabilista:

- 1 DANIEL CHAVES FERNANDES
- 2 JAQUELINE PEREIRA ROCHA TORRES
- 3 CÁSSIO DOS SANTOS
- 4 LEONARDO DAVID DE OLIVEIRA MIHSEN
- 5 JOSÉ ALVARES DA COSTA
- 6 CATARINA DA SILVA MENDONÇA GONÇALVES
- 7 JAKSON CLEITON AIRES
- 8 LUIZA GOMES ALENCAR VELOSO
- 9 JOSÉ EVERALDO NUNES
- 10 ANA PAULA PINHEIRO DA PAZ MAGALHÃES
- 11 ARMIAS PEREIRA DE MATOS NETO
- 12 EDUARDO RAPOSO MASSENA

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 661/2017  
Folha Nº 01 de Beta

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/05/2017 15:11  
70238



- 13 FRANCISCA MARCIA DE SOUSA OLIVEIRA**
- 14 JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**
- 15 CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA**
- 16 FERNANDA VERAS ODUAIA**
- 17 EDUARDO EVANGELISTA DE ARAÚJO**
- 18 FRANCISCO DE PAULO CARDOSO ABREU**
- 19 URLEY ANTÔNIO NUNES LUCA CARVALHO**
- 20 SULAMITA HELENA ABREU BATISTA**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção tem por finalidade Manifestar Votos de Louvor aos profissionais relacionados pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal na homenagem em comemoração ao Dia do Contabilista.

Sob esse prisma destacamos uma parte do Texto extraído da Revista Brasileira de Contabilidade nº 74, senão vejamos:

Sob a inspiração do Senador João Lyra, em 1926, o Dia do Contabilista se tornou uma data que é comemorada todos os anos no dia 25 de abril. Um evento que serve para confirmar a união da classe e o aperfeiçoamento da profissão.

No dia 25 de abril de 1926, vários representantes da classe contábil de São Paulo prestaram uma homenagem ao senador João Lyra. No evento realizado no Hotel Términus, o senador proferiu um discurso em agradecimento. A certa altura, afirmou: "Trabalhemos, pois, bem unidos, tão convencidos de nosso triunfo, que desde já consideramos 25 de abril o dia dos contabilistas brasileiros". Os aplausos explodiram em apoio a idéia. A partir dessa data estava instituído o Dia do Contabilista. Não se tratava de um decreto, mas da afirmação de um homem de visão. Pernambucano, João Lyra era contabilista e amante das letras. Nasceu em 23 de novembro de 1871. Fundou o Instituto de Guarda-Livros daquele Estado. Foi também professor de Contabilidade e Presidente do Conselho Perpétuo dos Contabilistas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Brasileiros, cargo que tomou posse em 27 de dezembro de 1925. O senador faleceu no dia 31 de dezembro de 1930.

Publicamos a seguir, na íntegra, o seu discurso realizado no Hotel Términus, em 1926:

“Quando, em 1916, justifiquei, no Senado Federal, a conveniência de regular-se o exercício de nossa profissão, acentuando a merecida e geral confiança que adviria do abono da classe, pelos seus mais circunspectos representantes, a capacidade moral e técnica dos contadores foi o grande e saudoso mestre paulistano, uma autoridade sem equivalente no Brasil, como bem o disse Amadeu Amaral, quem me endereçou os primeiros e os mais desvanecedores protestos de apoio e de solidariedade. E não se limitou a isso Carlos de Carvalho. Foi além na sua estimulante e confortadora bondade.

O tratadista, contínua e respeitosamente citado por afamados escritores estrangeiros, antes que os leigos pressentissem a obra de senso e cultura surpreendentes, que a nós iluminava e apareceria predestinado a um fulgor de constelação em nossa publicística, tornou a si a defesa de minha sugestão e realizou imediatamente uma importante conferência divulgada na íntegra pela adiantada imprensa desta cidade.

Devo particular gratidão à sua inesquecível memória pelos conceitos excessivamente benévolos com que então me atribuiu serviços à classe de que se constituíra, pela ação tenaz e feliz, a figura suprema em nossa Pátria e, pela bibliografia fecunda e reputada, a inconfundível sumidade do contabilismo brasileiro.

Bastará conhecer, mesmo sucintamente, fases de sua laboriosa existência para imaginar-se a grandeza dos seus merecimentos, que os nossos colegas paulistas documentaram nos largos traços biográficos publicados na Revista Brasileira de Contabilidade. Ainda simples coletor no interior, Carlos de Carvalho revelara tão extraordinárias aptidões que foi chamado à direção da Contabilidade do Tesouro de São Paulo.

Os seus triunfos nesse alto cargo marcam conquistas de que irradiaram benefícios inestimáveis à ordem financeira em vários estados da União.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



É assim que a escrituração por partida dobrada, que ele ali instituiu, em harmonia com a escola italiana, foi em seguida adotada por Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná, conforme as suas instruções aos emissários dos respectivos governos e aos do governo da República que, em 1914, resolveu estabelecê-lo também no Tesouro Nacional.

Atendendo ao apelo da Prefeitura desta cidade, então dirigida pelo Washington Luiz, que resolvera reorganizar a Contabilidade Municipal, Carlos de Carvalho delineou o plano dessa remodelação e esclareceu, com as luzes do seu saber e da sua experiência, o processo a utilizar-se. Contribuiu, assim, para que o presidente eleito da República deixasse, entre os benefícios de sua exemplar visão, aquela reforma efetuada nos moldes da do Tesouro do Estado.

Não se adstringiu ao que, pessoal e diretamente fez, o concurso de Carlos de Carvalho para o aperfeiçoamento da contabilidade no Brasil. Transformou em verdadeiros mestres, estudiosos discípulos, que foram reclamados pelo Governo Central e pelos daquelas unidades federativas, reconhecendo todos a excelência dos serviços que prestado à implantação dos modernos preceitos contábeis nos negócios públicos. Feitos semelhantes constituem privilégios dos espíritos eleitos e não poderão ser aquilatados pelos ecos de aclamações efêmeras, que passam com as impressões superficiais do momento. Só o tempo os consagra em definitivo. Foi o que sucedeu com Carlos de Carvalho, cuja ação social e úteis e duradouras realizações se avolumam e crescem no correr dos anos, recomendando seu nome á estima e admiração de todos os brasileiros.”

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelos profissionais Contabilistas à sociedade sendo altamente justificável estes Votos de Louvor, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.


**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 661/17.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/05/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 661/2017  
Folha Nº 05 Beta

---